Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.322 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, contida em seu of. nº 031/93/SMF, resolve exonerar a funcionária **MARIA LÚCIA DIAS** das funções de **Assistente do Secretário Municipal da Fazenda**, para a qual foi designada através da portaria nº 2.981, de 30 de setembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MAIO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda